

Portaria n. 01 / 2018

Considerando que incumbe ao **Ministério Público** a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

Considerando que a unidade e a indivisibilidade são princípios institucionais do **Ministério Público**;

Considerando que ao **Ministério Público** incumbe promover, privativamente, a ação penal pública;

Considerando que são funções institucionais do **Ministério Público** promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção de interesses difusos e coletivos;

Considerando que, segundo dicção do Código de Defesa do Consumidor, a defesa dos interesses e direitos dos consumidores e das vítimas poderá ser exercida em juízo individualmente, ou a título coletivo;

Considerando que o **Ministério Público** poderá propor ação civil coletiva de responsabilidade pelos danos individualmente sofridos a ser ajuizada no foro da Capital do Estado ou no do Distrito Federal, para os danos de âmbito nacional ou regional;

Considerando que compete à **Comissão de Proteção dos Dados Pessoais** do **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios** receber comunicações sobre a ocorrência de qualquer incidente de segurança que possa acarretar

risco ou prejuízo aos titulares dos dados pessoais (*data breach notification*), bem como sugerir, diante da gravidade do incidente de segurança, ao responsável pelo tratamento dos dados a adoção de outras providências, tais como: pronta comunicação aos titulares; ampla divulgação do fato em meios de comunicação e medidas para reverter ou mitigar os efeitos do incidente;

Considerando o incidente de segurança¹ (*data breach*) envolvendo a bases de dados de clientes da empresa **Netshoes** (Ns2.Com Internet S.A.) - datado de dezembro de 2017;



Considerando as informações ofertadas pela empresa em resposta às perguntas requisitadas por meio do Ofício n. 60/2017 - 2PJCRIM - datado de 11 de dezembro de 2017;

Considerando que já foi requerido à **Polícia Federal** a instauração de inquérito policial para identificar os responsáveis pela tentativa de extorsão da empresa com uso dos dados pessoais objeto dos incidentes de segurança;

¹ PORTINARI, Natália. tec. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 14 dez. 2017. **Hackers vazam dados cadastrais de 17,9 mil clientes da Netshoes.** Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/tec/2017/12/1943327-hackers-vazam-dados-cadastrais-de-179-mil-clientes-da-netshoes.shtml>>. Acesso em: 19 jan. 2018.

Considerando a notícia de novo incidente de segurança² envolvendo a mesma empresa que supostamente comprometeu mais de 1 milhão de contas - datado de janeiro de 2018;

Vazam mais dados sensíveis de 1 milhão de clientes da Netshoes

POR FELIPE PAYÃO | @felipepayao - EM SEGURANÇA - 16 JAN 2018 - 15H19

COMPARTILHAR 3.249 compartilhamentos



Compre o Norton Antivírus com 20% de desconto! Use o código:

BRNORTON20

A Netshoes, ao que parece, está com um furo no encanamento: ano passado, dados de 500 mil clientes da empresa acabaram vazados na internet. Hoje [16], o TecMundo recebeu uma lista com dados de 1 milhão de clientes em um documento com 180 MB. Entre os dados, estão: nome completo, número CPF, valor gasto e data da última compra e data de nascimento – além da ordem de compra e SKU (Unidade de Manutenção de Estoque), da própria empresa.

O documento recebido pelo TecMundo foi assinado pelo mesmo hacker que enviou os documentos anteriores: "037ravis". Na época, a suspeita era de que os dados foram obtidos por um golpe de phishing – o cibercriminoso envia um texto arma-

"Os cenários ainda podem se desdobrar para pedidos de 2ª via de cartão de crédito e outros"



COMPARAR CELULAR

TRENDING Ameaça de bomba nuclear causa

Considerando que o **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios** teve acesso aos dados das contas "vazadas", contendo 1.999.704 (um milhão novecentos e noventa e nove mil e setecentos e quatro) de clientes (*order_history1M.txt* = 1.499.767 contas e *order_history500k.txt* = 499.937 contas);

Considerando que se trata de um dos maiores incidentes de segurança ocorridos no Brasil;

Considerando que a análise dos dados comprovou o comprometimento das seguintes informações dos clientes **Netshoes**:

Joao Joao Joao ; 00000000000 ; exemplo123@exemplo123.com.br ; 00/00/0000 ; 00000000000 ; R\$00,00 ; 00/00/0000 ; CreditCard ; COL-1660-006-02³

² PAYÃO, Felipe. *TECMUNDO*, São Paulo, 16 jan. 2018. **Vazam mais dados sensíveis de 1 milhão de clientes da Netshoes**. Disponível em: < <https://www.tecmundo.com.br/seguranca/126198-vazam-dados-sensiveis-1-milhao-clientes-netshoes.htm>>. Acesso em: 19 jan. 2018.

Nome do cliente

Sequência alfabética: *Joao Joao Joao*

Número do **Cadastro de Pessoa Física** da Receita Federal - CPF

Sequência de 11 números: *00000000000*

E-mail

Sequência alfanumérica com o símbolo "@" (arroba):

exemplo123@exemplo123.com.br

Data de nascimento do cliente

Sequência numérica com 2 caracteres "/" (barra): *00/00/0000*

Número do Pedido - informação interna da empresa

Sequência de 11 números: *00000000000*

Valor do produto adquirido no site da empresa

Sequência alfanumérica: *R\$00,00*

Data da compra do produto

Sequência numérica com 2 caracteres "/" (barra): *00/00/0000*

Forma de pagamento do produto

CreditCard ou Boleto

Código de referência do produto⁴

COL-1660-006-02

Considerando que levantamentos preliminares realizados pelo **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, por meio de amostragem, demonstrou a veracidade dos dados pessoais comprometidos, inclusive o código interno da empresa referente à ordem efetivada pelo cliente - **Número do Pedido**.

Considerando que o citado levantamento do **Ministério Público**, também por amostragem, comprovou que os produtos adquiridos no site da empresa,

³ Informações meramente exemplificativas para demonstrar a forma que estão estruturados os dados pessoais comprometidos pelo incidente.

⁴ Esta variável indica o tipo de produto que foi adquirido no site da **Netshoes**, podendo ser revelado com o simples ato de digitar o código em uma plataforma de busca, como o **Google**.

indicados no vazamento como **código de referência do produto**, foram efetivamente entregues pela **Netshoes** aos clientes;

Considerando que incidente de segurança comprometeu os dados pessoais de servidores públicos **politicamente expostos**, conforme a análise dos e-mails tornados públicos pelo incidente de segurança, como por exemplo: **Tribunal de Contas da União, Câmara dos Deputados, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT, Polícia Federal, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Ministério da Justiça, Advocacia Geral da União, Presidência da República**, dentre outros;

Considerando que os **códigos de referência dos produtos** indicaram a aquisição de produtos de saúde como monitor de pressão arterial e kit de medidor de glicose, caracterizando, assim, **dados pessoais sensíveis**⁵ dos titulares;

Considerando a gravidade dos fatos e a quantidade de titulares dos dados pessoais (consumidores) afetados, o **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, por meio da **Comissão de Proteção dos Dados Pessoais**, da **2ª Promotoria de Justiça Criminal** e da **1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor**, decide instaurar o presente **Inquérito Civil Público - ICP** (Resolução n. 66, de 17 de outubro de 2005, do **Conselho Superior do Ministério Público**) para melhor apuração dos fatos;

Ao Setor de Apoio da **2ª Promotoria de Justiça Criminal** para registrar no SISPRO e anotar na capa dos autos:

INTERESSADOS

- **Netshoes** (Ns2.Com Internet S.A.)

⁵ Dados pessoais sobre a origem racial ou étnica, as convicções religiosas, as opiniões políticas, a filiação a sindicatos ou a organizações de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes à saúde ou à vida sexual e dados genéticos ou biométricos.

- Clientes da **Netshoes** que tiveram os dados pessoais comprometidos pelos incidentes de segurança - "*vazamentos de dados*"

DESCRIÇÃO DOS FATOS OBJETO DA INVESTIGAÇÃO

Investigar as circunstâncias e as causas do incidente de segurança que comprometeu os dados pessoais dos clientes da **Netshoes** (Ns2.Com Internet S.A.), bem como apurar as responsabilidades pelos danos causados.

Os Promotores de Justiça, signatários desta portaria, poderão praticar todos os atos necessários ao bom andamento do presente **Inquérito Civil Público**, de forma coletiva ou individual.

Fica decretado o **SIGILO** apenas quanto à mídia que contém os arquivos com os dados pessoais dos clientes.

Após a autuação, anotações de estilo e comunicação à **Egrégia Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica**, determino à Secretaria da **2ª Promotoria de Justiça Criminal** a notificação da Netshoes sobre a instauração do presente procedimento, bem como a juntada dos seguintes documentos aos autos:

- *Portaria Normativa n. 512, de 20 de novembro de 2017, que criou a Comissão de Proteção dos Dados Pessoais do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;*
- *Portaria n. 1430, de 21 de novembro de 2017, que designou os membros da Comissão de Proteção dos Dados Pessoais;*
- *Ofício n. 60/2017 - 2PJCRIM;*
- *Resposta ao Ofício n. 60/2017 - 2PJCRIM;*
- *Mídia contendo os dados pessoais comprometidos pelo incidente de segurança (order_history1M.txt = 1.499.767 contas e order_history500k.txt = 499.937 contas);*
- *Inteiro teor das reportagens veiculados pela mídia sobre o incidente.*

Efetivada a juntada dos documentos acima, retorne os autos aos Promotores de Justiça para a elaboração de **Recomendação Ministerial** à **Netshoes** no sentido de informar aos titulares dos dados comprometidos sobre o incidente de segurança. Em caso de negativa da empresa, expressa ou tácita, a comunicação poderá ser realizada diretamente pelo **Ministério Público** com ampla divulgação dos fatos em meios de comunicação.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2018.

Frederico Meinberg Ceroy

Promotor de Justiça
*Coordenador da Comissão de
Proteção dos Dados Pessoais*

Paulo Roberto Binicheski

Promotor de Justiça
*Titular da 1ª Promotoria de Justiça de
Defesa do Consumidor*